

### **Ata da 3ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2023 da Câmara Municipal de Alagoa Grande-Paraíba.**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Câmara Municipal de Alagoa Grande-PB, em sua sede na rua Apolônio Zenayde, s/n. Vereadores presentes: Adriano Emerson Fernandes de Paiva (Presidente), Marcelo Carlos da Silva (Vice-presidente), Clemilson Rodrigues Domingos (1º secretário), Marcos Antonio dos Santos (2º secretário), Marilene Karla Coutinho, Aquillis Melo Silva, Ernani Cavalcante Chaves Filho, Ronaldo Marques Lins, Jailton Pedro da Silva, Luís Lucindo da Silva e Cláudio Lúcio Barbosa. Às 19h o Presidente Adriano declarou aberta a sessão e autorizou a leitura da ata anterior que não foi apreciada e aprovada por unanimidade. Foram lidos em expediente do dia: Projetos de Leis nºs 01, 02, 03, 04 e 05/2023, de autoria do Chefe do Executivo, que dispõe sobre a atualização e reposição geral da remuneração dos servidores do município de Alagoa Grande; altera o Anexo I da Lei 1.231, de 17 de outubro de 2013; altera o Anexo Único da Lei 1.011, de 24 de julho de 2009, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores do Poder Executivo Municipal de Alagoa Grande; abre crédito especial no valor de R\$ 948.500,00, destinado a ocorrer com as despesas de recursos do Fundo Municipal de Saúde, com a manutenção do Hospital Municipal e autoriza o não ajuizamento de ações judiciais, dispõe sobre o reconhecimento de prescrições administrativas e judiciais e dá outras providências, respectivamente. Os cinco projetos constam na íntegra nos arquivos da secretaria desta Casa. Foram apresentadas as seguintes matérias: Pela Vereadora Marilene, Requerimentos nºs 22 e 23/2023, solicitando a recuperação do calçamento das Ruas José Correia de Lira e Osório Paes e a recuperação do calçamento no cruzamento das Ruas: Frei Alberto e Padre Luís, respectivamente. Pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, parecer favorável ao Projeto de Lei nº 04/2023, de autoria do Chefe do Executivo, que abre crédito no valor de R\$ 948.500,00 (novecentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), destinado a ocorrer com as despesas de recursos do Fundo Municipal de Saúde, com a manutenção do Hospital Municipal e dá outras providências. Pelo Vereador Marcos, Indicação nº 06/2023, solicitando apoio financeiro aos Blocos Carnavalescos do nosso município. Requerimentos nºs 24 e 25/2023, solicitando distribuição de sementes para os agricultores de Alagoa Grande e pavimentação das ruas do Conjunto Habitacional Oscar Moraes Coutinho, em Zumbi. Projeto de Decreto Legislativo, concedendo título de cidadania alagoagrاندense ao Senhor Murilo Kaspar Deininger Filho, respectivamente. O referido Projeto de Decreto foi arquivado, em virtude de ser constatado nos arquivos desta Casa, que o Senhor Murilo já recebeu o diploma de título de cidadania, através do Decreto nº 134/2005. Pela Comissão Permanente de Constituição e Justiça, Pareceres favoráveis aos Projetos de Leis nºs 01, 02, 03 e 05/2023, de autoria do Chefe do Executivo, mencionados acima. Pelo Vereador Clemilson, Indicação nº 07/2023, solicitando convenio com Hospital HELP de Campina Grande-Pb. Pelo vereador Luís Lucindo, Moção de Congratulações a Drª Maria Madalena Abrantes Silva, pela sua posse no Cargo de Defensora Pública Geral do Estado, ocorrido no dia 13 de fevereiro deste ano. Foram apreciadas e votadas as seguintes matérias constantes na ordem do dia: Projeto de Lei nº 01/2023, autor:

Chefe do Executivo. Foi apreciado pelos Vereadores: Aquillis, Clemilson, Luís Lucindo, Duca, Marilene, Cláudio, Ronaldo, Jailton, Marcos e Marcelo. Durante a apreciação o vereador Aquillis disse que não era contra o reajuste concedido aos servidores da prefeitura, mas o prefeito não contemplou todas as categorias, pois ficaram de fora os motoristas e outros cargos efetivos. Aquillis e Marcos se posicionaram contra a aprovação do projeto alegando que é inconstitucional, pois o salário de Secretário é subsídio e deve ser projeto de origem do Poder Legislativo, pois segundo a Constituição Federal os subsídios dos agentes políticos no município serão de iniciativa da Câmara de vereadores e tem o prazo estipulado na referida Constituição, que é no último ano da Legislatura para vigorar na próxima. O vereador Clemilson durante a apreciação, disse que consultou o Assessor Jurídico da Câmara e o procurador Jurídico da Prefeitura, que orientaram pela constitucionalidade do Projeto, portanto a bancada governista se posicionou favorável a aprovação. E logo após autorização plenária foi aprovado em duas votações por oito votos favoráveis e dois contrários (8x2). Votaram contrários os dois vereadores da bancada de oposição: Aquillis e Marcos. Projeto de Lei nº 02/2023, autor: Chefe do Executivo. Foi apreciado pelos Vereadores: Marcos, Ronaldo, Aquillis e Clemilson, e logo após autorização plenária, aprovado em duas votações por Unanimidade (10x0). Projeto de Lei nº 03/2023, autor: Chefe do Executivo. Foi apreciado pelo Vereador Aquillis, e logo após autorização plenária, aprovado em duas votações por unanimidade (10x0). Projeto de Lei nº 04/2023, autor: Chefe do Executivo. Foi apreciado pelos Vereadores: Marcos, Clemilson, Aquillis, Cláudio e Ronaldo e logo após autorização plenária, aprovado em duas votações por oito votos favoráveis e dois contrários (8x2). Votaram contrários os vereadores Aquillis e Marcos. Projeto de Lei nº 05/2023, autor: Chefe do Executivo. Não foi apreciado, e logo após autorização plenária, aprovado em duas votações por unanimidade (10x0). Requerimento nº 07/2023, autor: Cláudio. Foi apreciado pelo autor e por Marcos logo após aprovado por unanimidade. Requerimentos nº 11, 12, 13 e 14/2023, autor: Aquillis. Foram apreciados pelo autor, por Clemilson e logo após foram aprovados por unanimidade plenária. Requerimento nº 15/2023, autor: Marcelo. Foi apreciado pelo autor e logo após aprovado por unanimidade plenária. Requerimentos nºs 19, 20 e 21/2023, autor: Adriano. Foram apreciados pelo autor, por Aquillis, Marcos e Marcelo e logo após aprovados por unanimidade plenária. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente declarou em nome de Deus encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 23 de fevereiro, mandando que fosse lavrada a presente ata, pelo servidor efetivo, Valderli Evangelista Pinto \_\_\_\_\_ (cargo: Técnico legislativo), da qual para constar dato e assino com os Vereadores, após lida e aprovada, nos termos dos artigos 63 e 64 do Regimento Interno. Plenário Moisés Francisco da Silva, em 16 de fevereiro de 2023.